

ATA DE 26/02/2016

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezasseis

Ata 05

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.864.643,26 €” (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três euros, vinte e seis cêntimos), dos quais “1.823.650,90 €” (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta mil e noventa cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.992,36 €” (quarenta mil, novecentos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 026/2016, de 26 de janeiro, do Sr. Presidente da Câmara, que alterou o despacho 10/2016, ratificado na reunião do executivo de 28-01-2016, no que respeita à venda dos prédios à Paper Prime SA, passando a corrigir os artigos de dois prédios e as respetivas áreas.-----

4.2 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º027/2016, de 25 de fevereiro, do Sr. Presidente da Câmara, que autorizou que o requerente, Sr. Manuel Corga Pires, ocupasse uma parcela de terreno com a área de 8,5m², de domínio público, cedendo igual área para alinhamentos e que são do interesse do Município.-----

5 - Protocolo a celebrar com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género-----

---Foi presente o Protocolo de Cooperação para promover a igualdade entre homens e mulheres, a celebrar com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião. -----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em causa, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

6 - Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

6.1 - Foi presente a informação n.º.008/2016 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Artur Levita Rosa da Cruz**, residente na Estrada Nacional 18, Lote 2 – 2º Esquerdo, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa de habitação, sita na Rua das Pesqueiras, nº200 em Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º.1.2 do artigo 5º. do referido Regulamento, atribuir um subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

6.2 – Foi presente a informação n.º 09/2016 da Ação Social referente a um pedido de apoio apresentado pela Sr. Elisa Agostinho Dias Piçarra, residente em Fratel, para pagamento de baterias de cadeira de roda do seu filho, no âmbito do programa de apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar a totalidade do valor das baterias, no montante de € 442,80, nos termos do n.º 8 do art.º 1.º e do n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

7 – Pedido de participação – Passe escolar-----

--- Foi presente a informação n.º.007/2016 do Serviço de Ação Social, relativo a um

ATA DE 26/02/2016

pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, para pagamento do passe escolar ao aluno Fernando Marques Rosendo, residente na Carapetosa para se deslocar para a Escola Nuno Álvares, em Castelo Branco, por motivo de dificuldade de aprendizagem necessita de um percurso curricular alternativo que o agrupamento de escolas de Vila Velha não lhe pode oferecer. -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a comparticipação do passe escolar, tendo em conta o art.º 2.º do Decreto-lei 299/84, de 5 de setembro e nos termos da alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

8 - Emissão de parecer prévio na aquisição e serviços -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.---

9 - Ampliação da rede de iluminação pública (Cemitério de Perdigão e Foz do Cobrão) -----

---Foram presentes duas proposta de orçamento, apresentadas pela EDP distribuição, bem como os respetivos mapas de identificação do local, para a ampliação da rede de iluminação pública para o cemitério da Foz do Cobrão e para o cemitério de Perdigão, tendo o Sr. Presidente proposto a execução da extensão das redes de iluminação pública face ao seu interesse para as respetivas populações.-----

---Analisado o assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta nos termos apresentados.-----

10 – Subsídios -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia.--

11 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

a) da realização da hasta pública, no dia 25/02/2016, para entrega da Cessão de Exploração da Casa da Meia Encosta, na Foz do Cobrão e da Casa de Perais, em Perais, tendo sido esta entregue a Vasco Manuel Pires Fernandes, pela renda mensal de 345,00€ (trezentos e quarenta e cinco euros).-----

b) referiu a reportagem transmitida nas televisões, no passado Sábado, que dão conta de uma manifestação junto ao Cais de Ródão, em que foi queimado um barco,

entendendo que esta iniciativa em nada veio contribuir para o real interesse da autarquia, que é resolver o problema e mais uma vez o que moveu os seus promotores foi colar os problemas da poluição a Vila Velha de Ródão. Concorde com as suas preocupações, mas tem de discordar da forma como o fazem e do foco que colocam em Vila Velha de Ródão. Entende que a iniciativa foi extremamente infeliz, sobretudo quando estas pessoas se manifestam pela defesa do ambiente e pelo combate à poluição e o que aqui vieram fazer foi lixo, não se tendo preocupado com a remoção dos resíduos do barco que foi queimado. Combater a poluição com lixo é pôr em causa toda a credibilidade para falarem de ambiente e convida os promotores da iniciativa a virem limpar todo o lixo que aqui deixaram. Na sequência dos acontecimentos, convidou os senhores vereadores a associarem-se a um e-mail que pretende enviar ao Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Acompanhamento da Poluição no Rio Tejo, de cujo conteúdo deu conhecimento. Todos os Senhores vereadores do executivo municipal subscreveram o referido documento. Ainda sobre o mesmo tema, o Sr. Presidente informou do agendamento, para a próxima terça-feira, de uma reunião com o Sr. Ministro do Ambiente.-----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 240.583,29 €. -----
- Foi presente e encontra-se arquivado como anexo à presente ata, fotocópia do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Encerramento